

de pessoal deste Município, Francisco José da Silva Roque, a pena de aposentação compulsiva com efeitos a 02 Outubro.2007

26 de Novembro de 2007. — O Vereador Responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos, *José António da Costa Tomé*.
2611068482

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital n.º 1038/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 8891, em 5 de Novembro de 2007, em nome de Ana Rosária Dias Bastos Sequeira de Matos, na qualidade de procuradora de Eduardo João Dias Bastos Sequeira de Matos, proprietário do lote n.º 4, do loteamento titulado pelo alvará n.º 22A/90, localizado no Gaveto da Rua de Adelino Amaro da Costa, com a Rua de Currais, freguesia de Vermoim, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos serviços administrativos de obras particulares e loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no gabinete de atendimento municipal ou nos serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.
2611068304

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 23873/2007

Em cumprimento do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os seguintes trabalhadores: na categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de um ano, com início em 27 de Agosto de 2007, António Gabriel Cardoso Silva e com início em 26 de Novembro, pelo período de um ano, Hugo Francisco Peixoto Cruz; na categoria de Jardineiro, pelo período de um ano, com início em 01 de Outubro de 2007, Ricardo Filipe de Almeida Costa; na categoria de Cabouqueiro, pelo período de um ano, com início em 08 de Outubro de 2007, Américo Pina da Cruz; Motorista Pesados, pelo período de um ano, com início em 26 de Novembro de 2007, Xavier Vitória Almeida.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.
2611068509

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Aviso n.º 23874/2007

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do vice-presidente da Câmara de 4 de Abril de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto concurso externo de ingresso no quadro de pessoal, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento do seguinte lugar:

1.1 — Grupo de pessoal auxiliar:

1.1.1 — Telefonista — uma vaga.

2 — Natureza do concurso — externo de ingresso.

3 — Validade do concurso — um ano.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho será a área do concelho de Manteigas, sendo as condições de trabalho as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Vencimento — o vencimento corresponde ao escalão a fixar de acordo com o artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e com o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Fundamentação legal — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e demais legislação aplicável.

6.1 — O número de lugares destinado a candidatos com deficiência será estipulado de acordo com o estabelecido no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

7 — Conteúdo funcional: publicado pelo despacho n.º 38/88, da SEALOT, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

8 — Constituem requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir habilitações literárias e profissionais, legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos especiais — possuir escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato (4.ª classe para os nascidos até 31-12-1966, o 6.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 01-01-1967 e para os nascidos a partir de 1981 o 9.º ano de escolaridade).

9 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas no prazo fixado através de requerimento escrito, a obter no Serviço de Recursos Humanos ou na nossa página da Internet em www.cm-manteigas.pt, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, entregue pessoalmente na Secção de Serviços Gerais e Apoio Administrativo durante o horário normal de funcionamento ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Câmara Municipal de Manteigas, Rua do 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão considerados se devidamente comprovados.

10 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado em todas as folhas pelo candidato;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;

c) Fotocópias dos certificados de habilitações literárias.

10.1 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas *a)*, *b)*, *d)* e *f)* do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho (indicados no 8.1 este aviso), devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

10.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em casos de dúvida sobre a situação que os candidatos descreveram nos respectivos requerimentos, a apresentação dos documentos comprovativos das declarações.

10.3 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de:

11.1 — Prova oral de conhecimentos — com carácter eliminatório, classificada de 0 a 20 valores, com a duração de trinta minutos,